



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3ª Reunião da Comissão de Participação Feminina
Portaria TRE/CE n.º 802/2019 e n.º 14/2020
PAD nº 11935/2020

3ª REUNIÃO DE 2020	Data: 18/06/2020
Local: Sala virtual	Horário: 14:00 – 15:20
Presentes	Área
Francisca Samia Lima Torquato	SGP
Aline Melo Fernandes	STI
Celina Gurgel Rodrigues	7ª ZE - Cascavel
Danielle Ribeiro Furtado Barbosa Mendes	CRE
Maria Glaudênia Teófilo Rocha	93ª ZE - Fortaleza
Letícia Passos Priante	DIGER
Luara Nobre Aragão	SAD
Roberta Martins de Castro	DIGER
Silvia Alves Fontenele	SJU
Viviane Lima Mazulo	PRESI
Convidados (as)	Área
Adriana Martins Queiroz	SOF
Abelardo Moreira Ferreira	SEREF
Rosalyn Freire Rabelo	SEDES
Soraya Vieira Neves	SEDES

Pauta:

1) Registro de servidoras que participam de eventos externos.

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
Reunião realizada com a participação do chefe da Seção de Registro Funcionais e Benefícios (SEREF), Abelardo Moreira Ferreira, e com a chefe e a servidora da Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDES), Rosaly Freire Rabelo e Soraya Vieira Neves, respectivamente, objetivando esclarecer acerca da viabilidade dos registros.		
O Abelardo reafirmou sobre a inexistência de campo específico no Sistema de Registro Funcionais e Benefícios (SGRH) para inclusão de dados referentes à participação de servidores em eventos externos. Disse que existe um espaço no cadastro do servidor, um campo de observações, para a inclusão de informações, mas que se for efetuado desta forma não há a possibilidade de gerar relatório. Também que o sistema é gerenciado pelo TSE, é nacional, e, portanto, qualquer alteração é efetuada pelo próprio TSE.		
A Rosaly e a Soraya mostraram, no Sistema Banco de Talentos, como é efetuado o preenchimento dos dados para a construção do cadastro do servidor. Reafirmaram que é o próprio		

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>servidor que preenche os seus dados e que torna o seu cadastro visível. Também, que o Banco de Talentos é um sistema de consulta, de busca, e, portanto, não gera relatório. E que hoje o seu uso no Tribunal é baixo, porém, existe um projeto da área para estimular o uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O Abelardo irá consultar o TSE sobre a possibilidade de alterar o SGRH e, se tiver uma resposta positiva, irá provocar a alteração. Também, se existe outra forma de efetuar o registro requerido pela Comissão, que possibilite a emissão de relatório. ✓ A Comissão irá aguardar a finalização do projeto de disseminação e uso do Sistema Banco de Talentos, para realizar um trabalho em parceria com a área. 	SEREF SEDES	Próxima reunião Indefinido

Assinam eletronicamente:

Francisca Samia Lima Torquato
Secretaria de Gestão de Pessoas

Aline Melo Fernandes
Secretaria de Tecnologia da Informação

Celina Gurgel Rodrigues
7ª ZE - Cascavel

Danielle Ribeiro Furtado Barbosa Mendes
Corregedoria Regional Eleitoral

Maria Glaudenia Teófilo Rocha
93ª ZE - Fortaleza

Letícia Passos Priante
Diretoria-Geral

Luara Nobre Aragão
Secretaria de Administração

Roberta Martins de Castro
Diretoria-Geral

Silvia Alves Fontenele
Secretaria Judiciária

Viviane Lima Mazulo
Presidência

Adriana Martins Queiroz
Secretaria de Orçamento e Finanças

Abelardo Moreira Ferreira
Seção de Registros Funcionais e Benefícios

Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional